LEI Nº 7618 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA JOÃO FRANCISCO".

(Originária do Projeto de Lei nº 056/2008 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOÃO FRANCISCO, a atual Rua "W", com início na Rua Iolanda Gomes Moreira, entre as quadras 49 e 50, e término na Avenida Abílio Gomes, entre as quadras 53 e 54, no bairro Verde Vale.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação no local, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais S/A (Telemar), bem como a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), e aos Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de junho de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

HERMELINO TEIXEIRA GOULART
Procurador Adjunto do Município